



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 2.757/2014

**DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL
DE ITAPEMIRIM - ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada CRECHE MUNICIPAL "LIRIANY SILVA COELHO", a atual Creche Municipal denominada "CRECHE MUNICIPAL DE Córrego do Ouro", localizada em Córrego do Ouro, neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 24 de fevereiro de 2014.


LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal